



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

Processo: 435/23

Folha: 163

Rubrica: 

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

RECEBIMENTO DE ENVELOPES

CARTA CONVITE Nº: 05/2023

PROCESSO: 435/2023

OBJETO: LOCAÇÃO (DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO) DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM GESTÃO E REGISTRO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO (TALIONÁRIO) E DE OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, CONTEMPLANDO TODOS OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A FINALIDADE DO OBJETO.

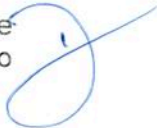
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (2023), às 10:00 horas, na sala onde está instalado o Departamento de Licitações, situada na Rua do Progresso, 700 – Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, para os trabalhos referente a Carta Convite nº 05/2023 - Processo nº. 435/2023, baseado no critério de menor preço global, conforme Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e nas condições pré-estabelecidas no edital.




Na sessão estavam presentes os membros da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, Verônica Rodrigues da Silva – Presidente e os membros: Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra, Juliana Oliveira da Silva e Luciano Conceição dos Santos, sob a presidência da primeira.

Aberta a sessão, a Comissão de Licitação aguardou 15 minutos, mas apenas uma empresa compareceu. Após o prazo de tolerância, a Sra. Presidente deu andamento aos trabalhos.

Foi realizado o credenciamento do representante do licitante, presente a sessão:

- **3ALLTECH – SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ nº 18.367.014/0001-03,** representado pelo Sr. Marcelo Guisardi, CPF 222.199.298-92;

Ato contínuo, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes nº.: 01 “Documentação” e rubricou todos os documentos, os quais, na sequência, foram disponibilizados para rubrica pelo representante presente. 

Iniciados os trabalhos da COPEL procedeu se abertura do envelope e análise da documentação de habilitação da empresa, que após análise minuciosa verificou se que a empresa atendeu integralmente ao exigido ao edital, restando à COPEL declarar a empresa 3ALLTECH – SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 18.367.014/0001-03 habilitada neste certame. 





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

Processo: 435/23
Folha: 164
Rubrica:

Durante a sessão foi questionada pelos membros quanto a exigência do número mínimo de licitantes, diante da manifestação dos membros e nos termos da Lei 8.666/93, a Presidente não deu continuidade da sessão por não ter o número mínimo de licitantes, ou seja, 03 (três) licitantes habilitados, o que é exigido na lei de licitações para a referida modalidade licitatória. Sendo assim, e não havendo quórum legal, encerra-se a presente sessão, declarando-a licitação **FRACASSADA**.

Informa que encaminhará os autos para autoridade competente para ciência e deliberações quanto autorização para abertura de nova sessão.

O envelope "Propostas de Preços" estará disponível para retirada no prazo de 30 (trinta) dias, findado o prazo o mesmo será destruído.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão 10:35 horas, lavrando-se a ata, que lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão.

Verônica Rodrigues da Silva
Presidente

Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra
Membro

Juliana Oliveira da Silva
Membro

Luciano Conceição dos Santos
Membro

3ALLTECH – SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA
Marcelo Guisardi